

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado pela Sra. Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho, que convidou a mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, para compor a mesa como Secretária.

Ordem do Dia: Recondução do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE.

Deliberação: Iniciada a sessão, presidida pela representante do acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo colocada em discussão e votação a matéria constante na ordem do dia: “Recondução do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE, previamente aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração da RIOSAÚDE”, na reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023, ficou decidida, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Recondução do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE, Senhor **Roberto Rangel Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, médico de família, identidade ~~24434668-9~~, SSP/MG, CPF

010.740.746-16, residente e domiciliado na Rua Sereno, n.º 284, apt. 503, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.

Registre-se que foram apresentados os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estar em curso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontra impedido por lei especial, condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

A Assembleia decidiu ainda, dar posse ao eleito, devendo a lavratura de termo nos livros próprios, se feita posteriormente para ratificação.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2024.


MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia


LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO
Secretária da Assembleia



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00080382-4, ARQUIVADO EM 12/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006029964, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
07.121.101/10-10	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



12 de janeiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00080382-4 Data do protocolo: 11/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2024 SOB O NÚMERO 00006029964 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A577378A2C2EF51939B8AF6CBA8344563F64AB62213A4BB192A4D9D7E3A3BA67

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente